



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 304/2024

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, PARA REABILITAÇÃO DE PESSOAS EM CASA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação de um Programa de Fisioterapia Domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), a “fisioterapia é a ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos ou sistemas do corpo humano”;

Considerando que, a entidade reforça ainda, que “o objetivo é preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções”. Nesse sentido, percebe-se que a fisioterapia vai além e permeia diversas áreas da Medicina, promovendo a melhora dos movimentos do corpo como um todo, desde os problemas motores, até órgãos e/ou sistemas internos;

Considerando que, a fisioterapia em casa oferece um atendimento mais personalizado, focado nas necessidades de cada paciente, principalmente para pacientes que apresentam dificuldades de locomoção. O paciente recebe os mesmos tratamentos realizados em clínicas, hospitais e consultórios, porém com maior conforto porque está em sua própria casa;

Considerando que, dentre as vantagens do atendimento de Fisioterapia Domiciliar temos: é indicado para tratamentos de longo prazo ou constantes (em caso de doenças crônicas), atendimento individualizado, personalizado e, conseqüentemente, mais humanizado, indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, flexibilidade de dias e horários no atendimento, diminui gastos financeiros e de tempo com a locomoção, dá maior comodidade e conforto ao paciente, menor exposição do paciente a riscos de infecções e outras doenças, maior apoio da família, atendimento em ambiente familiar, por ser um atendimento em local em que já está familiarizado, o paciente tende a obter resultados mais rápidos, maior facilidade no esclarecimento de dúvidas diretamente com o fisioterapeuta responsável.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas